



PORT. Nº	442
PUBLICADA NO	
DOU de	26/05/15
Seção	2
Pág.	27

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO**

PORTARIA Nº 442, DE 18 DE MAIO DE 2015.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria 116/GR, de 04/03/2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.012752/2015-59, resolve:

Autorizar a contratação de **VANINA PAPINI GOES TEIXEIRA** para prestar serviços a esta Universidade como Professor (a) Substituto (a), Assistente A, em regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, a ser lotado (a) no (a) Instituto de Psicologia/IP, **com vigência inicial de 29/05/2015 até 31/12/2015**, nos termos do artigo 2º, § 1º da Lei nº 8.745/93.



**SÍLVIA REGINA CARDEAL
PRÓ-REITORA**

MATERIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 05
EM 29/05/15